

Formalização no setor doméstico caiu 12,47% na Bahia

DANIELA SILVA

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), recém divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostra que o número de empregados domésticos com carteira assinada aumentou 8,7% de 98 para 99. Apesar do acréscimo incontestável, esse índice ainda não é motivo para grandes comemorações se os números recentes forem comparados com os de 1997. Há dois anos, na Bahia, existiam 50.861 trabalhadores com carteira assinada nesse setor, enquanto em 99, foram identificados apenas 44.514, o que evidencia um decréscimo de 12,47%.

Além disso, o número de profissionais com carteira assinada ainda representa muito pouco dentro do universo dessa categoria. Na Bahia, dos 312.814 empregados domésticos, apenas 44.514 têm em mãos a carteira de trabalho assinada, o que corresponde a 14,23% do total. A pesquisa também revela que há desigualdade salarial entre homens e mulheres que atuam nesse ramo. Apesar de ser maioria, o time feminino ganha menos do que o masculino e são eles que gozam de situação profissional mais confortável.

Dos 312.814 empregados, somente 18.716 são homens, desses 5.826 possuem carteira



assinada, em porcentagem isso significa 31,13%. Já as mulheres respondem por 294.098 do total de profissionais e apenas 38.688 têm carteira assinada, o que corresponde a 13,15% desse universo. Ainda de acordo com a Pnad, entre

os trabalhadores baianos com mais de 10 anos de idade o rendimento médio mensal é de R\$ 170, sendo que os homens recebem em média R\$ 234 e as mulheres R\$ 108, ou seja, elas não ganham mais de 48% do salário masculino.

Região metropolitana

Quando se compara esses números com os índices da Região Metropolitana de Salvador, os dados se mostram ainda mais curiosos. Na RMS, atuam 76,53% de todos os baianos que desempenham a atividade doméstica no estado com carteira assinada, o restante, 23,47%, estão espalhados pelo interior do estado.

Trabalham na RMS, 118.817 empregados domésticos, desses, 34.068 possuem carteira assinada. Desse universo, 109.995 são mulheres e apenas 28,17% têm carteira assinada. Entre os homens o percentual é maior, 34,9% trabalham com carteira assinada, de um total de 8.822 indivíduos. Para o chefe do Setor de Documentação e Disseminação de Informação do IBGE, Joilson Rodrigues, a RMS concentra o maior número de empregados domésticos com situação profissional regularizada devido a atuação mais intensa da fiscalização e reconhecimento da profissão na capital.

Medo e desinformação atrapalham

Na opinião dos empregados domésticos ainda há muito a avançar para conseguir o reconhecimento profissional. Para Creuza Oliveira, que está afastada da presidência do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos no Estado da Bahia por ser candidata a vereadora, o medo do desemprego e a desinformação são os principais fatores que contribuem para que predominem os altos índices de profissionais da categoria sem carteira assinada no estado.

Mesmo entre os sindicalizados o número de empregados sem carteira é enorme. Apenas 10% dos mais de 1.700 associados estão

com a situação profissional regularizada. "Orientamos a todos para exigir seus direitos, a só começar a trabalhar mediante a assinatura da carteira, mas são poucos os que realmente colocam em prática nossas instruções", lamenta Creuza Oliveira.

Creuza lembra que além de ter a carteira assinada, o empregado doméstico tem direito a receber um salário mínimo por mês, férias anuais com adicional de um terço do salário, décimo-terceiro salário, aviso prévio, licença maternidade remunerada de 120 dias e aposentadoria. Ainda assim, são benefícios a menos do que os que constam na Consoli-

dação das Leis do Trabalho. Os empregados domésticos ainda podem ser contratados sem ter direito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), seguro-desemprego, Programa de Integração Social (PIS), salário-família, hora extra e jornada de trabalho fixada. "Ainda temos muito a conquistar, mas é preciso que os trabalhadores reivindiquem os direitos já garantidos por lei", apela Creuza Oliveira.

Ações na Justiça

No Tribunal Regional do Trabalho, a desinformação também é apontada como o principal entrave na hora de mover um processo por empregados domésticos contra patrões. "As pessoas chegam sem saber responder perguntas básicas como o nome completo da patroa, endereço, quando começaram a trabalhar na residência ou quando saíram", conta a coordenadora do Serviço de Distribuição de Feitos de Salvador do Tribunal Regional do Trabalho, Jacinta Cunha.

Segundo Jacinta, o TRT registra uma média de cinco reclamações de empregados domésticos por dia, um número que tem se mantido constante nos últimos anos. A maioria é empregada doméstica sem carteira assinada que reivindica o pagamento de férias e salários. "Normalmente são profissionais que já trabalham há muitos anos, mas que nunca se preocuparam em reclamar seus direitos", diz Jacinta.



Creuza: "Apenas 10% dos sindicalizados têm carteira assinada".

Foto: Geraldo Ataíde

O EMPREGO EM NÚMEROS

Brasil

		%
total de empregados domésticos	5.334.533	
com carteira assinada	1.335.300	25
homens	374.188	
homens com carteira	158.967	42
mulheres	4.960.345	
mulheres com carteira	1.176.333	23,7

Bahia

		%
total de empregados domésticos	312.814	
com carteira assinada	44.514	14,23
homens	18.716	
homens com carteira	5.826	31,13
mulheres	294.098	
mulheres com carteira	38.688	13,15

RMS

		%
total de empregados domésticos	118.817	
com carteira assinada	34.068	28,67
homens	8.822	
homens com carteira	3.077	34,9
mulheres	109.995	
mulheres com carteira	30.991	28,17

Fonte: IBGE/Pnad/1999

Editoria de Arte/A TARDE

Cesta básica recua novamente

Salvador registrou queda no custo da cesta básica pelo quinto mês consecutivo. Em julho, o custo da ração essencial mínima composta por 12 produtos teve um recuo de apenas 0,06%, passando a valer R\$ 80,31 contra os R\$ 80,36 gastos em junho. Em comparação com dezembro/99 a cesta básica acumulou uma queda de 1,93%.

A estabilidade no custo total da cesta em julho não impediu que os preços dos produtos apresentassem uma tendência de alta em sua maioria. Seis dos

12 itens que a compõem registraram aumento, com destaque para o açúcar cristal, que teve aumento de 16,67%. Houve também majoração do leite natural (5%), feijão (2,94%), manteiga (2,32%), carne bovina (2,10%) e farinha de mandioca (1,12%).

Houve queda de preços em cinco produtos - tomate (redução de 7,14%), banana (queda de 6,67%), óleo de soja (redução de 1,74%), pão francês (queda de 1,40%) e café em pó (redução de 0,39%). O arroz permaneceu com o mesmo preço

apurado em junho.

De acordo o apurado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, para adquirir a ração essencial mínima, o trabalhador que recebe o piso nacional precisou gastar 57,8% da sua renda líquida em julho.

O custo da alimentação básica para dois adultos e duas crianças foi de R\$ 240,93, ou seja, 1,6 vezes o salário mínimo. O menor valor pago a um trabalhador deveria ser de R\$ 936,12, portanto 6,2 vezes o piso vigente.

A guerra fiscal desagrega o Brasil

ALDO REBELO E EDUARDO CAMPOS

A guerra fiscal, expressão pela qual ficou conhecida a disputa entre os estados da Federação para atrair as empresas através de isenções e abatimentos de taxas e impostos, além de deteriorar as finanças de estados e municípios, tornou-se um grave problema político. Ao estimular discórdia e ressentimentos regionais, a guerra fiscal solapa um importante traço cultural de nossa gente: o orgulho de ser, acima de tudo, brasileiro.

As diversas contendas se acirram tanto que até mesmo o estado de São Paulo, um dos poucos a, corretamente, evitar esse tipo de disputa, jogou a toalha. Um decreto do governador Mário Covas, no dia 27 de dezembro passado, abriu a possibilidade de adoção de um "regime especial" de cobrança tributária nos casos em que o Estado se julgue prejudicado pela guerra fiscal.

A utilização de incentivos fiscais para a atração de investimentos para determinadas localidades foi um expediente muito utilizado no Brasil como instrumento de política de desenvolvimento regional e de política industrial. Procura-se, com a concessão dos incentivos, compensar as desvantagens que uma empresa teria para instalar-se num determinado estado ou região.

Destaque-se, no ano passado recente, aquelas ações realizadas no âmbito do II PND. Por decisão político-administrativa, empreendimentos em se-

tores importantes, como geração de energia, petroquímica, infra-estrutura, etc., foram estrategicamente localizados de forma a criar novos pólos regionais de desenvolvimento e, assim, desconcentrar a produção nacional de riqueza. Graças aos incentivos fiscais foi criada a Zona Franca de Manaus e implantada parte da estrutura industrial do Nordeste no âmbito da Sudene.

A utilização desses instrumentos de atração é válida, principalmente se considerarmos as extremas desigualdades regionais existentes no Brasil. Mas se não houver por parte do poder central ações concretas com o objetivo de distribuir melhor os investimentos, a tendência é que haja concentração crescente nas regiões mais desenvolvidas. Além da infra-estrutura, essas regiões detêm a maior parte da renda nacional e, portanto, as fatias mais atrativas do mercado consumidor. Temos aí todos os ingredientes que certamente nos levarão a um desenvolvimento regional cada vez mais desequilibrado e fonte permanente de ressentimentos políticos.

É evidente que num quadro como o que acaba de ser descrito, não é apenas legítima, mas absolutamente necessária, a criação de vantagens localizadas através de mecanismos à disposição do poder central visando desconcentrar e descentralizar o desenvolvimento econômico no País.

O que chama a atenção, entretanto, é que nada disso venha acontecendo. A própria política de incentivos fiscais da

União caminha no sentido oposto ao que declaradamente se destina. É fácil perceber esta distorção quando se verifica que tem caído a participação do Norte e do Nordeste na soma total dos incentivos fiscais concedidos pelo governo central, enquanto cresce a participação do Sul e do Sudeste. De 1992 a 1998, o Nordeste teve seus incentivos fiscais reduzidos de 24,1% para 13,8% enquanto a região Norte caiu de 51,9% para 26,5%. A região Sudeste, que em 1992 ficava em 19,7% dos incentivos fiscais da União, passava em 98 a receber 44% dos benefícios. Assim, uma decisão que deveria contribuir para compensar desvantagens competitivas, acaba enfraquecendo os mais frágeis e fortalecendo quem já é forte.

Tal política, associada a problemas conjunturais e estruturais cuja face mais dramática é o crescimento do desemprego, tem levado inúmeros estados e municípios a aprovar programas locais de incentivos fiscais para a atração de investimentos privados. Ocorre, porém, que o poder central omite-se completamente da responsabilidade de exercer uma mediação nos conflitos, do que resulta o selvagem leilão que temos visto entre as unidades da federação, cada uma procurando superar o seu vizinho no oferecimento de vantagens. Como se fosse pouco, grande parte desses incentivos vai diretamente para empresas já instaladas, as quais ameaçam mudar-se para continuar usufruindo os privilégios fiscais, para não falar dos grupos empresariais obrigados a entrar no

leilão de incentivos para manter suas vantagens competitivas, corroídas pela concorrência desleal daqueles que se beneficiam da guerra insana. No fim das contas, os governos estaduais se vêem na mesma situação inicial em termos de vantagens diferenciais, uma vez que os favores que oferecem são rapidamente sobrepujados pelos concorrentes. Ficam todos com algo em comum: os cofres esvaziados pela renúncia fiscal.

Tal situação é absurda e só pode ser corrigida por uma ação coordenada das autoridades federais. Causa espanto, inclusive, a declaração do presidente da República de alguns dias atrás, apoiando a entrada de São Paulo na guerra fiscal, desconsiderando até mesmo o fato de que este não parece ser o desejo do governador Covas.

Ao apoiar a nova atitude de São Paulo, como se discutisse em tese um assunto que não lhe diz respeito diretamente, o presidente cometeu um deslize imperdoável. Primeiro porque passa ao largo do fato de que o próprio governo federal é um dos maiores incentivadores dessa guerra absurda (o estímulo que deu à troca do Rio Grande do Sul pela Bahia feita pela Ford é uma prova inequívoca). Segundo, porque, como presidente da República, jamais deveria tomar partido numa disputa na qual, teoricamente, teria a função de magistrado. Esta visão, aliás, entra em conflito com o que disse o outro governador aliado do presidente, Tasso Jereissati, do

Ceará, que em entrevista ao Jornal do Brasil de 25 do corrente, fez veemente condenação da guerra fiscal, com a autoridade de quem perde 11% da receita tributária do estado para os incentivos fiscais.

A obrigação do presidente é ajudar na busca de soluções para um país submetido a abismos e deformações sociais e regionais que exigem saídas políticas criativas para a composição de interesses muitas vezes contraditórios e ao mesmo tempo legítimos entre a sua enorme população e suas diferentes regiões.

Como já observou esta folha em recente editorial, a guerra fiscal é má não porque São Paulo perde indústrias devido aos incentivos, mas pela maneira irracional, casuística e perdulária como que são concedidos tais subsídios. É importante reduzir a concentração a concentração de riqueza em regiões do país, que está diretamente relacionada à desigualdade social, não pela migração predatória do parque industrial já instalado, mas por meio de mais desenvolvimento. É preciso fazê-lo de maneira planejada e com regras, assim como é urgente uma legislação tributária que estimule a eficiência produtiva e a justiça social.

■ Aldo Rebelo é jornalista, deputado federal e líder do PC do B na Câmara

■ Eduardo Campos é economista e deputado federal (PSB-PE)